



PORTARIA Nº 147, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Designar primeiro e segundo substitutos ao cargo de
gestão de Coordenador de Operações com
Participantes da Funpresp-Exe

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 276 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 25 de março de 202022, resolve:

Art. 1º - Designar Marcelo Duarte Silva, Analista de Previdência Complementar, e Jonathas Wallace Gagliardi Madeira, Analista de Previdência Complementar, para, nesta ordem e sucessivamente, substituir, nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo de gestão de Coordenador de Operações com Participantes da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 105, de 9 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleiton dos Santos Araújo
Diretor-Presidente - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor**, em 29/12/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137860** e o código CRC **85D35B09**.

